



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei nº 13.979/2020 conforme redação dada pela MP 926/2020, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de rouparias e uniformes hospitalares, para atender a ala específica para tratamento de pacientes da COVID-19 do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e UPA.

Considerando que existe previsão orçamentária para o objeto do presente processo, todas as despesas decorrentes deste correrão na seguinte Dotação:

Exercício Financeiro: 2020

Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde de Marituba – FMS.

Funcional Programática: 10.305.0052.2334.0000 – Ações Voltadas ao Combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transferência de Imposto-Saúde.
1.213.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.
1.214.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Marituba/PA, 29 de maio de 2020.

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Saúde – SESAUI
Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Decreto Municipal 035/2020-PMM/GAB

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Decreto nº 035 / 20 - PMM / GAB.